

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 5010050002/2022

O Município de Jacareacanga/PA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Sr.^a EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Quatro, nº361, Bairro Floresta Itaituba/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **15.495.885/0001-14**, neste ato representada, pelo (sócio, proprietário ou procurador) o Sr.(a) **MAGNO SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º **4547322**, e CPF n.º **736.510.952-15**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a **supressão quantitativa e financeira** no Contrato Administrativo nº 5010050002/2022, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, no município de Jacareacanga/PA**, localizado no município de Jacareacanga/PA.

A supressão ora efetivada corresponde ao montante de **R\$ 62.497,31** (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), representando **20,12%** do valor global originalmente contratado, qual seja, **310.654,22** (trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Assim, o **novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 284.156,91** (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

A presente alteração encontra fundamento no **art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993**, que autoriza a supressão de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo entre as partes.

BANCOS UTILIZADOS			DESCRİÇÃO	QUANT.	LEGENDA:				
SINAPI - 05/2022 - Pará SBC - 07/2022 - Pará SEDOP - 06/2022 - Pará	DESONERADO	CONTRATO : Nº 5010050002			SERVIÇOS ADITADOS		BDI	29%	
					SERVIÇOS SUPRIMIDOS				
					SERVIÇOS NOVOS				
IT E	CÓDIG	BANC	DESCRİÇÃO	QUANT.	VALOR				

M	O	O		U NI D.	INI CI AL	ADIT IVA DO	SUP RIMI DA	VAL OR UNI TÁR IO (CO M BDI)	PLANIL HA INICIAL	INICIAL	ADI TAD O	SUPRI MIDO	QU AN T. TO TA L	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS INICIAIS											
1.1	010 004	SE DO P	Placa da obra em chapa galvanizada	m ²	6,2 5			644, 78	R\$ 4.029,8 8	R\$ 4.029,88	R\$ -	R\$ -	6,2 5	R\$ 4.029,88
2			COBERTU RA											
2.1	100 704	SB C	REVISAO, RECUPERACAO TELHADOS, COBERTURAS FIBROCIMENTO-	m ²	10 5,5			349, 62	R\$ 36.884, 47	R\$ 36.884,91	R\$ -	R\$ -	10 5,5	R\$ 36.884,9 1

			ESTR.MAD.											
3			PAVIMENTAÇÃO											
3.1	COMPMA 03.9.1.01	Próprio	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	11,4			1.277,10	R\$ 14.558,94	R\$ 14.558,94	R\$ -	R\$ -	11,4	R\$ 14.558,94
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
4.1	COMPJA 03.1	Próprio	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	50			419,61	R\$ 20.980,56	R\$ 20.980,50	R\$ -	R\$ -	50	R\$ 20.980,50

4.1	170693	SEDO P	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição)	UN	1		62.497,31	R\$ 62.497,31	R\$ 62.497,31	R\$ -	R\$ 62.497,31	0	R\$ -
5			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA										
5.1	COMPJA 03.6	Pró prio	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	PT	20		620,32	R\$ 12.406,45	R\$ 12.406,40	R\$ -	R\$ -	20	R\$ 12.406,40
6			PINTURA										

6.1	COMP PM JA 48	Pró pri o	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica semi-brilho	m ²	18 80, 27			84,2 2	R\$ 158.364 ,05	R\$ 158.356,34	R\$ -	R\$ -	18 80, 27	R\$ 158.356, 34
7			LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA											
7.1	COMP PM	Pró pri o	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	10 6			8,80	R\$ 932,57	R\$ 932,80	R\$ -	R\$ -	10 6	R\$ 932,80

VALOR	R\$
FINAL DO	248.
CONTRATO	156,
	91

GRAZIELLA ESCOCIO
ENGENHEIRA CIVIL CREA N.º 1519345828pa
Fiscal Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025:

Unidade Orçamentária: 5051- Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

Atividade: 08 122 1526 2.089 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 18 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA

CNPJ/MF sob o n.º 14.517.653/0001-57

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretária de Assistência Social

CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97

CONTRATANTE

ITAPACURA PARCK & RESIDENCE LTDA

CNPJ: 15.495.885/0001-14

MAGNO SILVA NASCIMENTO

CPF 736.610.095-15

Testemunhas:

1. _____

2. _____